

ARQUIVE-SE

Em 28/11/85
Helio Rodrigues Siqueira
Helio Rodrigues Siqueira
PRESIDENTE

LEI Nº 64, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1985.

" Que faz denominação de rua "

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fassa a denominar-se RUA JOÃO BERMUDEZ DE CASTRO, o trecho entre a antiga Estrada RJ-14, junto ao monumento do SAPO e a passagem de nível da EFCB, que faz ligação com a rua Evelina, em Itacuruçá, 3º Distrito de Mangaratiba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 21 de novembro de 1985.

Candido José da Costa Jorge
Candido José da Costa Jorge
Prefeito.